



OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO 1º APOSTILAMENTO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT

TERMO DE PARCEIRA: 001/2022

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: SETEMBRO 2022 A FEVEREIRO 2023

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

OBSERVAÇÕES:

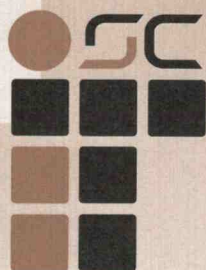
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSINERI MARIA QUEIROZ
GRASSELLI
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ
1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO	5
6.3 RECURSOS HUMANOS	6
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	10
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	10
9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	10
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	11
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAAS - GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, vigorando de Setembro 2022 até Fevereiro de 2023.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

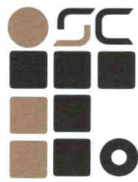
CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, à não execução de área de atuação prevista inicialmente e ainda o reajuste no valor previsto

para a execução das atividades, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Diante disso apresentamos o apostilamento ao plano de trabalho com a alteração do valor do serviço de assistente social previsto inicialmente no plano de trabalho e a supressão de valor e quantidade dos serviços de auxiliar administrativo e técnico administrativo, uma vez conforme demanda apresentada constatou-se tal necessidade para melhor desenvolvimento do projeto e ao plano de trabalho.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

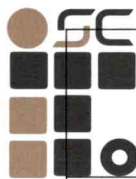
Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR PLANO	VALOR 1º APOST.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	-01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissionais ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	4	-01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 200,00		R\$ 200,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	4	-02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	1		Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissionais ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II		1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissionais ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00



OSO INSTITUTO TUPÃ

ORIENTADOR SOCIAL	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestarserviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 5.500,00	R\$ 1.700,00
PSICOLOGO	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestarserviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	4	Profissional ou pessoa jurídica capacitada para elaborar e programar políticas de visitas em loco que dão suporte à ação social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 1.393,80	R\$ 1.600,00
SUPERVISOR PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestarserviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado	30 H	P.J.	R\$ 5.865,00	R\$ 3.800,00

EDUCADOR SOCIAL/FACILITADOR	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.875,00	R\$ 2.000,00
INSTRUTOR DE OFICINAS I	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.600,00
INSTRUTOR DE OFICINAS II	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.875,00	R\$ 2.875,00
INSTRUTOR DE OFICINAS III	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.025,00	R\$ 4.025,00
INSTRUTOR DE OFICINAS IV	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 6.325,00	R\$ 6.325,00
ALUGUELO DE TRANSPORTE/ DESLOCAÇÃO	1	Despesas com deslocamento para prestação de serviço fora do Município.	P.D	P.J.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



OSC INSTITUTO TUPÃ

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
SETEMBRO 2022 A FEVEREIRO 2023	R\$6.700,00	R\$ 40.200,00

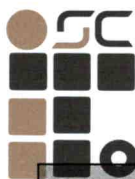
** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$133,46	R\$800,78
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$107,54	R\$645,21
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$53,77	R\$322,61
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$4,82	R\$28,94
		Capacitações	R\$37,99	R\$227,93
		Projeto Social	R\$61,41	R\$368,43
		Tarifa Bancaria	R\$6,13	R\$36,78
		Gestão de projetos	R\$70,85	R\$425,12
	Total		R\$475,97	R\$2.855,81

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$4,62	R\$27,74
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$85,83	R\$514,96
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$6,13	R\$36,78
	Manutenção	Água e esgoto	R\$0,30	R\$1,81
		Aluguel	R\$6,13	R\$36,78
		Correios/ Malotes	R\$1,11	R\$6,63
		Capacitações	R\$46,03	R\$276,17
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$4,62	R\$27,74
		Despesas de Deslocamento	R\$15,38	R\$92,26
		Locação de Veículos	R\$13,47	R\$80,80
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$2,31	R\$13,87
		Energia	R\$3,72	R\$22,31
		Impostos	R\$1,51	R\$9,05
		Material de Consumo	R\$1,51	R\$9,05



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Material de Expediente	R\$3,32	R\$19,90
		Manutenção de Veículo	R\$0,90	R\$5,43
		Patrimônio	R\$7,64	R\$45,83
		Publicações Oficiais	R\$1,11	R\$6,63
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$0,50	R\$3,02
		Tarifa Bancaria	R\$0,60	R\$3,62
		Telefone/ Internet	R\$0,60	R\$3,62
		Outras Despesas	R\$1,41	R\$8,44
		Total	R\$208,74	R\$1.252,43

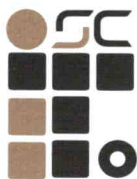
** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$21,61	R\$129,65
	Diretoria	R\$92,16	R\$552,95
	Serviços de Enfermagem	R\$13,37	R\$80,20
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$6,33	R\$37,99
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$50,05	R\$300,29
	Serviço de Publicidade	R\$18,69	R\$112,16
	Serviços de Monitoramento	R\$3,12	R\$18,69
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$6,93	R\$41,61
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$61,41	R\$368,43
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$46,63	R\$279,79
	Total	R\$320,29	R\$1.921,76
Total		R\$1.005,00	R\$6.030,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO					
Período	Cont.	Plano de Trabalho	1º Apost. Supressão	1º Apostilamento	2º Apostilamento
MARÇO 2022	P.J	R\$ 77.050,00			R\$ 77.050,00
ABRIL 2022	P.J	R\$ 77.050,00			R\$ 77.050,00
MAIO 2022	P.J	R\$ 107.973,73			R\$ 107.973,73
JUNHO 2022	P.J	R\$ 107.973,73			R\$ 107.973,73
JULHO 2022	P.J	R\$ 107.973,73			R\$ 107.973,73
AGOSTO 2022	P.J	R\$ 107.973,73			R\$ 107.973,73
SETEMBRO 2022	P.J	R\$ 107.973,73	-R\$ 7.705,00	R\$ 7.705,00	R\$ 107.973,73
OUTUBRO 2022	P.J	R\$ 107.973,73	-R\$ 7.705,00	R\$ 7.705,00	R\$ 107.973,73
NOVEMBRO 2022	P.J	R\$ 107.973,73	-R\$ 7.705,00	R\$ 7.705,00	R\$ 107.973,73
DEZEMBRO 2022	P.J	R\$ 107.973,73	-R\$ 7.705,00	R\$ 7.705,00	R\$ 107.973,73
JANEIRO 2023	P.J	R\$ 107.973,73	-R\$ 7.705,00	R\$ 7.705,00	R\$ 107.973,73
FEVEREIRO 2023	P.J	R\$ 107.973,73	-R\$ 7.705,00	R\$ 7.705,00	R\$ 107.973,73
VALOR TOTAL		R\$ 1.233.837,30	-R\$ 46.230,00	R\$ 46.230,00	R\$ 1.233.837,30
OBS: EM MAIO FOI FEITO UM ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO					

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

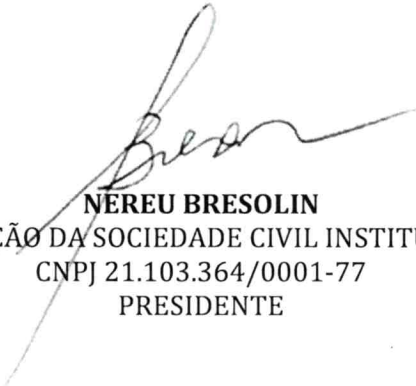
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso - MT., 01 Setembro de 2022



NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.

CNPJ 21.103.364/0001-77

PRESIDENTE